



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 1247

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
<i>LEIS</i>	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 1247

PODER LEGISLATIVO

LEIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2026

Projeto de Resolução Nº. 002/2026

“Altera a redação do caput do art. 77 da Resolução nº 46, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Ernestina), para modificar o horário de início das Sessões Ordinárias”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, Aprovou o Projeto de Resolução 002/2026, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2026, e eu, Caio Augusto Pereira Novaes, Presidente da Mesa, para efeito e de conformidade com o Artigo 24º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte...

RESOLUÇÃO

Autoria: Andréia Cristiane Gaspar
Caio Augusto Pereira Novaes
Carlos Eduardo Rodrigues
Carolina Michele Palamin
Célio Rodrigues da Silva
Ivaldo Ferreira Esteves de Souza
João Victor Cordeiro Machado
José Antonio Rodrigues da Silva
Thiago Eder Joveliano

Art. 1º O caput do art. 77 da Resolução nº 46, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 77. As sessões ordinárias serão realizadas nos dias 10 e 25 de cada mês, com início às 19h30min.
Parágrafo Único. (...)” (NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, aos 16 de julho de 2026.

Caio Augusto Pereira Novaes
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 001/ 2026

Emenda à Lei Orgânica do Município Nº. 001/ 2026

“Altera a redação do inciso I do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Santa Ernestina, modificando o horário de início das sessões legislativas ordinárias”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, de conformidade com artigo 38, §1º e §2º da Lei Orgânica do Município, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2026, após aprovação em 2º Turno, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Autoria: Andréia Cristiane Gaspar
Caio Augusto Pereira Novaes
Carlos Eduardo Rodrigues
Carolina Michele Palamin
Célio Rodrigues da Silva
Ivaldo Ferreira Esteves de Souza
João Victor Cordeiro Machado
José Antonio Rodrigues da Silva
Thiago Eder Joveliano

Art. 1º O inciso I do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Santa Ernestina passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31º (...)
I - ordinárias, as realizadas todo dia 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos). (...)”
(NR)

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, aos 16 de julho de 2026.

Caio Augusto Pereira Novaes
Presidente

Carolina Michele Palamin
Vice-Presidente

Ivaldo Ferreira Esteves de Souza
1º Secretário

José Antonio Rodrigues da Silva
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 1247

DATA ASSINATURA: 15/07/2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.: 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 094/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 039/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

CONTRATADO: IMUNIPRAG - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, destinados às unidades do setor da Educação, compreendendo todas as escolas municipais, a Cozinha Piloto e a Secretaria Municipal de Educação, bem como às unidades da Assistência Social, abrangendo o CRAS e o CRIARTE, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA ASSINATURA: 15/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.: 065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 091/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 040/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

CONTRATADO: FUCCI PUBLICAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação, conforme a legislação vigente.

VALOR: R\$ 16.342,50 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA ASSINATURA: 16/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.: 064/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 094/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 039/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

CONTRATADO: EXTERMINSETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, destinados às unidades do setor da Educação, compreendendo todas as escolas municipais, a Cozinha Piloto e a Secretaria Municipal de Educação, bem como às unidades da Assistência Social, abrangendo o CRAS e o CRIARTE, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 6.338,00 (seis mil e trezentos e trinta e oito)

VIGÊNCIA: 12 Meses